



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 380/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor EURIDES MONTEIRO – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 2611, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PSF) conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/2/2017 a 14/2/2018, que será gozada no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal